



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO** com garantia técnica do fabricante, devidamente descritos e caracterizados nas especificações técnicas de cada item constantes neste Termo de Referência, para modernização da infraestrutura da TV Câmara.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A TV Câmara de São Caetano do Sul tem como missão garantir a transparência dos trabalhos legislativos e oferecer à população transmissões com qualidade técnica, estabilidade e confiabilidade. Com o avanço das transmissões ao vivo e a ampliação dos canais digitais, tornou-se essencial o aprimoramento contínuo de sua infraestrutura audiovisual.

2.2 Atualmente, o sistema de captação de imagens apresenta limitações técnicas, especialmente no que se refere à mobilidade, enquadramento e fluidez das transmissões. As câmeras em uso exigem maior intervenção manual e não oferecem a flexibilidade necessária para acompanhar, de forma dinâmica e precisa, as atividades realizadas no plenário, comissões e demais eventos institucionais.

2.3 Diante desse cenário, justifica-se a aquisição de câmeras do tipo PTZ (Pan, Tilt e Zoom), que permitem controle remoto de movimentos, ajustes rápidos de enquadramento e maior precisão na captação de imagens, reduzindo e minimizando falhas durante as transmissões ao vivo.

2.4 A implementação dessas câmeras proporcionará ganhos significativos na qualidade visual, na eficiência operacional e na padronização das transmissões, além de contribuir para maior estabilidade do sistema e melhor aproveitamento dos recursos humanos e técnicos disponíveis.

2.5 Dessa forma, a aquisição das câmeras PTZ mostra-se necessária e estratégica, alinhando-se ao compromisso da TV Câmara de São Caetano do Sul em oferecer um serviço público de comunicação moderno, eficiente e de alto padrão técnico, fortalecendo a transparência e o acesso da população às atividades do Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

3. DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATADO

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTDE
1	PTZ	Câmera PTZ equipada com zoom de 20x, alimentação e transmissão de vídeo através de cabo Ethernet PoE e a possibilidade de produzir até 1080p60 em H.264 e H.265	2
2	Cabo SDI	Cabo BNC 6G SDI Full HD blindado com 30 metros.	2

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Câmera PTZ;

4.1.1. Equipamento PTZ de imagem com pelo menos zoom de 20x, alimentação e transmissão de vídeo através de cabo Ethernet PoE, possibilidade de produzir 1080p60; Saídas SDI, HDMI e NDI simultâneas.

4.2. Cabo BNC

4.2.1. Cabo BNC 6G SDI Full HD blindado com 30 metros;

5. DO PRAZO PARA ENTREGA

- 5.1. O prazo para entrega do presente objeto é de 30 (trinta) dias corridos a contar do envio da Autorização de Fornecimento à empresa CONTRATADA;
- 5.2. Os produtos contratados deverão ser entregues pela CONTRATADA na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, situada à Avenida Goiás, 600, bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, CEP 09521-300.

6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 6.1. A presente contratação se dará nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações, bem como disposições complementares e aplicáveis aos contratos celebrados pela Administração Pública;
- 6.2. Dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 14-I da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, em virtude da sugestão de dispensa de licitação, nos termos



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

do art. 75-II da Lei Federal nº 14.133/2021, consignando-se que impossibilitada a aquisição neste modelo, deverão retornar os autos a este Setor para elaboração do competente Estudo.

6.3 Para efetivação da contratação, a empresa detentora da melhor proposta deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por meio dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de Regularidade, mediante certidão conjunta negativa, inclusive quanto ao INSS e débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União instituída pela Portaria RFB/PGFN nº 1.751/2014;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na apresentação de certidão que comprove regularidade fiscal junto ao Estado ou Distrito Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa licitante, consistente na apresentação de certidão de regularidade de débitos municipais mobiliários;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei Federal n.º 12.440/2011;
- g) Prova da Regularidade para com o Cadastro de Informativo Municipal – CADIN do Município de São Caetano do Sul, emitida pelo site: < <http://cadin.saocaetanodosul.sp.gov.br> >.
- h) SERÃO ACEITAS CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVAS

7. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 7.1. O critério a ser utilizado na pretensa contratação é o de **menor preço global**, a ser verificado quando do recebimento das propostas comerciais encaminhadas pelas empresas interessadas;
- 7.2. Verificados os preços ofertados pelas proponentes, proceder-se-á com a avaliação dos documentos comprobatórios quanto à habilitação fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que a impossibilidade em atestar todos os requisitos mencionados implicará na rejeição da oferta apresentada.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1 A CONTRATADA adotará como critério de medição a efetiva ativação do serviço contratado, em conformidade com o item 3 do presente Termo;



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

- 8.2 Após a efetuação e validação da entrega solicitada, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização da Nota Fiscal/Fatura correspondente e a respectiva aprovação expressa (atesto) do servidor designado por esta Edilidade;
- 8.3 A CONTRATADA é responsável pela disponibilização das Notas Fiscais/Faturas com antecedência, observando-se a integralidade do disposto no **Decreto Municipal de São Caetano do Sul nº 11.808, de 29 de junho de 2022**, bem como da **Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e seus anexos**;
- 8.4 Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos no termo de referência, sendo que os respectivos custos para a execução integral das obrigações deverão estar incluídos nos preços constantes da proposta da CONTRATADA.

9. GARANTIA

- 9.1. Todos os produtos adquiridos terão garantia mínima de 12 (doze) meses, uma vez sejam detectados vícios ou defeitos, iniciando-se a contagem deste prazo a partir da efetiva entrega dos produtos;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Todos os equipamentos e acessórios devem ser novos e lacrados;
- 10.2. Os produtos ofertados por ocasião deste Termo deverão atender às especificações e características técnicas solicitadas, às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), se aplicáveis;
- 10.3. A CONTRATADA deverá arcar sem ônus para o CONTRATANTE, com o custo do FRETE dos equipamentos e acessórios;
- 10.4. Os equipamentos e acessórios que forem danificados por culpa da CONTRATADA deverão ser integralmente substituídos às suas expensas;
- 10.5. A CONTRATADA deverá substituir às suas expensas eventuais produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do presente Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO COM GARANTIA TÉCNICA DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE DESCritos E CARACTERIZADOS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.

Nome da Empresa:						
Endereço eletrônico:						
Endereço:		Nº	Bairro:			
Cidade:		Estado:	CEP:			
CNPJ Nº:		Inscrição Estadual:	Fone/Fax:			
ITEM	OBJETO	DESCRÍÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PTZ	Câmera PTZ equipada com zoom de 20x, alimentação e transmissão de vídeo através de cabo Ethernet PoE e a possibilidade de produzir até 1080p60 em H.264 e H.265	2			
2	Cabo SDI	Cabo BNC 6G SDI Full HD blindado com 30 metros.	2			
VALOR GLOBAL						R\$ _____

Prazo de validade da Proposta: Mínimo 60 (sessenta) dias corridos.

Local de entrega: Avenida Goiás, nº 600 – Centro – São Caetano do Sul-SP

Declaramos expressamente, sob as penas da Lei que:

- 1) Esta empresa está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, uma vez que cumpre as disposições impostas pelo inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal;
- 2) Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos e a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

3) Atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos.

Local.: _____, ____ de _____ de 2026.

Nome do Responsável: _____

Assinatura do Representante da Empresa